



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 1/2024

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas informa que foi retificado o item 1 do espelho de correção da Questão Discursiva 3, publicado em 18 de junho de 2024 na página do certame.

Em consequência da retificação do espelho, fica reaberto o prazo recursal, exclusivamente contra a questão 3, no Resultado Preliminar da Prova Discursiva, no período de 12h do dia 11 de julho de 2024 até as 11h59min do dia 15 de julho de 2024.

Em razão da retificação, os recursos recebidos anteriormente contra a questão 3 serão desconsiderados.

Os recursos interpostos contra as demais questões serão devidamente analisados.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso encontradas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alep24/01> informa que foi retificado o item 1 do espelho de correção da questão 3 da Prova Discursiva, publicada em 18 de junho de 2024 na página do certame.

Em 10 de julho de 2024

Fundação Getulio Vargas